



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.654, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.389/22, até a importância de **R\$ 128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100071.087000 - Reforma das Instalações do CAMU		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 000.....	R\$	98.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.039000 - Reforma do Centro de Saúde de Nova União		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 000.....	R\$	30.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>128.500,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior .....R\$ 128.500,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de julho de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13 / 7 / 2022  
Página: 28 Educação 3037